

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



Ofício Nº 149/SMELT/JUINA/2022

Juína – MT, 07 de novembro de 2022.

Para: Presidente da Câmara de Vereadores de Juína, com Cópia para o Gabinete do Prefeito.

Sr. Zulmar Curzel

Câmara Municipal de Juína - MT  
PROTÓCOLO GERAL 1123/2022  
Data: 09/11/2022 - Horário: 09:03  
Administrativo

**Assunto:** Indicação 237/2022

Prezado senhor,

Vimos por meio deste, primeiramente cumprimentar a Vossa Senhoria e na oportunidade, informamos que assumimos a Secretaria de Esporte Lazer e Turismo em 06 de outubro de 2022, através da portaria nº 4.929/2022. Desde então, honramos todos os convênios assinados, como: Projetos +Atleta, Voleibol, Moto Som e Motocross, além de também organizar e reestruturar os conselhos do esporte.

Está em andamento, junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, convênio no valor de R\$ 48.750,00, para realizar o Inventário da Oferta Turística e Elaboração do Plano Municipal de Turismo do município de Juína- MT.

Foi encaminhado ofício junto a Secretaria de Turismo do Estado de Mato Grosso, solicitando visita técnica para viabilização de construção de estrutura de uma rampa pública e banheiros para atender a comunidade nos embarques e desembarques às margens do Rio Juruena.

Estão sendo confeccionadas traves para futebol de campo e futsal, para atender demandas na zona urbana e rural.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



Foram realizadas aquisições de materiais esportivos para as atividades desenvolvidas por esta secretaria, bem como, materiais de expediente e notebooks novos para melhoria do desempenho do trabalho e atendimento.

Foram feitas a manutenção e restauração do ares condicionados das salas dos professores e secretaria, além da aquisição de um bebedouro novo.

Foram regularizadas as férias e licenças prêmio, bem como, a designação de um motorista só para atender esta secretaria e agendamento para a utilização dos carros oficiais.

Em relação a indicação 237/2022 do ofício nº233/2022-ASS.LEG., faremos um estudo, juntamente com a Secretária de Infraestrutura, para analisar a viabilidade de atendimento desta demanda.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.



Ericson Leandro de Oliveira

Secretário Municipal Interino de Esportes, Lazer e Turismo  
Portaria nº4.929/2022